



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Chefia do Governo:

Direcção-Geral de Administração.

Ministério das Infraestruturas, Transportes e Mar:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério das Finanças e Administração Pública:

Direcção-Geral da Administração Pública.

Ministério do Ambiente e Agricultura:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Procuradoria-Geral da República:

Conselho Superior do Ministério Público.

Associação Nacional dos Municípios:

Conselho Directivo.

Município de São Lourenço dos Órgãos:

Comissão Instaladora.

Município do Maio:

Câmara Municipal.

Município de São Miguel:

Câmara Municipal.

Município de São Vicente:

Câmara Municipal.

Município do Tarrafal:

Câmara Municipal.

CHEFIA DO GOVERNO

Direcção-Geral de Administração

Despacho de S. Ex^a a Ministra da Presidência do Conselho de Ministros, da Reforma de Estado e da Defesa Nacional:

De 3 de Março de 2008:

É dada por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço da Vanda Maria dos Reis Spencer Lima, no cargo de secretária da Ministra da Presidência do Conselho de Ministros, Reforma do Estado e da Defesa Nacional, com efeitos a partir de 3 de Abril de 2008.

Direcção-Geral de Administração da Chefia do Governo, na Praia, aos 10 de Março de 2008. — A Directora, *Dulcelina Silva*.

—o§o—

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS,
TRANSPORTES E MARDirecção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex^a o Ministro de Estado das Infraestruturas Transportes e Mar:

De 7 de Janeiro de 2006:

Arlindo Lopes do Rosário, técnico superior principal, referência 15, escalão D, do quadro da Direcção-Geral das Infraestruturas, exercendo o cargo de Administrador Executivo do Conselho da Administração do Instituto de Estradas, nos termos do artigo 8º, combinado o artigo 6º dos Estatutos de Instituto de Estradas, aprovado pelo Decreto-Regulamentar nº 2/2003, de 16 de Maio, renovada a comissão ordinária de serviço, com efeito a partir de 7 de Janeiro de 2008.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Infraestruturas, Transportes e Mar, na Praia, aos 7 de Março de 2008. — O Director, *Cláudio Ramos Duarte*

—o§o—

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS
ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO
E COMUNIDADESDirecção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão

Despacho de s. Ex.^a o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:

De 29 de Fevereiro de 2008:

No âmbito da mobilidade do pessoal Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades e ao abrigo do artigo 46º do Decreto-Lei nº 57/98, de 14 de Dezembro, é transferido dos Serviços Centrais do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades para a Embaixada de Cabo Verde em Beijing, o Ministro Plenipotenciário do 2º escalão, Manuel Augusto Lima Amante da Rosa, ficando colocado em Macau, no Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, na qualidade de Secretário Geral Adjunto.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, na Praia, aos 10 de Março de 2008. — O Director-Geral, *João Manuel Almeida*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública, por delegação de S. Ex^a o Ministro das Finanças e Administração Pública:

De 11 de Fevereiro de 2008:

Ester de Melo Sequeira, técnica superior principal, referência 15, escalão B, do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Educação e Ensino Superior - desligada de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 1 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão provisória anual de 1.004.544\$00 (um milhão, quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Cap. 10.12, Div. 16, Cód. 35.03.01.01 do Orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 4 de Março de 2008).

Despacho do Director-Geral da Contabilidade Pública, por delegação de S. Ex^a o Ministro das Finanças e Administração Pública:

De 28 de Janeiro de 2008:

Martinho Garcia, na qualidade de viúvo de Catarina Gomes Miranda, que foi professora de EBI, referência 1, escalão A, falecida a 29 de Julho de 2007 - fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e a) do artigo 65º, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, com direito a pensão de sobrevivência anual de 119.552\$00 (cento e dezanove mil, quinhentos e cinquenta e dois escudos).

A esta pensão deve ser descontada a quantia de 258.079\$00 (duzentos e cinquenta e oito mil e setenta e nove escudos), quota em atraso para efeito de pensão de aposentação e sobrevivência, amortizadas em 220 prestações mensais e consecutivas, sendo as primeiras de 1.192\$00 e as restantes no valor de 1.173\$00.

Esta pensão produz efeitos a partir de 30 de Julho de 2007, de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Cap. 10.12, Div. 15, cl. 3.05.03.01.02 - encargos comuns do Orçamento vigente do Ministério das Finanças e Administração Pública. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de Fevereiro de 2008).

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 5 de Março de 2008. — A Directora, *Balbina Gonçalves*.

—o§o—

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E AGRICULTURA

Direcção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex^a a Ministra do Ambiente e Agricultura:

De 9 de Março de 2008:

Domingos Veiga Mendes, técnico superior, referência 13, escalão A, contratado em regime de contrato administrativo de provimento na Direcção-Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério do Ambiente e Agricultura, a seu pedido, é rescindido o referido contrato, com efeitos a partir de 11 de Março de 2008.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Ambiente e Agricultura, na Praia, aos 11 de Março de 2008. — A Direcção da Administração, *Iara Anancy Abreu Gonçalves Fernandes*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, CRESCIMENTO E COMPETITIVIDADE

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos, comunica-se que a nomeação de Juliana de Jesus Miranda Soares de Carvalho, para exercer, em comissão ordinária de serviço, as funções de Directora de Serviço de Administração do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade, conforme despacho conjunto publicado no *Boletim Oficial* nº 5/2008, de 6 de Fevereiro, produz efeitos a partir de 7 de Novembro de 2007.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade, na Praia, aos 11 de Março de 2008. – A Direcção da Administração, *Juliana Carvalho*.

—o§o—

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Conselho Superior do Ministério Público

Despacho conjunto de S. Ex^a Presidente do Conselho Superior do Ministério Público e de S. Ex^a o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:

De 4 de Março de 2008:

Ao abrigo das disposições combinadas dos artigos nºs 44º nº 1, alínea d) e nº 2, 57º nº 1 alínea a), 58º nº 2, 59º nº 1 e 60º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, e 60º da Lei nº 136/IV/95, de 3 de Julho, com a nova redacção da Lei nº 65/V/98, de 17 de Agosto, é concedida licença especial sem vencimento para exercer funções em organismo internacional – PNUD, na República Democrática de Timor Leste, com efeitos a partir de 1 de Março de 2008, o Sr. Procurador da República de 2.^a Classe, Dr. Luís José Tavares Landim.

Conselho Superior do Ministério Público, na Praia, aos 4 de Março de 2008. – O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, *Franklin Afonso Furtado* e o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, *Victor Borges*.

—o§o—

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS CABOVERDIANOS

Secretaria-Geral

Despacho de S. Ex^a o Presidente do Conselho Directivo da Associação Nacional dos Municípios Cabo-verdianos:

De 10 de Março de 2008:

Arlinda Ramos Duarte Lopes Neves, Engenheira Agrónoma, com Especialidade em Agroeconomia, nomeada para, provisoriamente, exercer o cargo de técnico superior principal, referência 15, escalão C, do quadro de pessoal da Associação Nacional dos Municípios Caboverdianos, nos termos previstos nos artigos 16º, nº 2, 26º, alínea a), e 28º, nºs 1, alínea e), e 2, alínea e), do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugados com o artigo 13º, nºs 1, 6 e 7, da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Florentina Dinízia da Graça Soares, Bacharel em Contabilidade, nomeada para, provisoriamente, exercer o cargo de técnico adjunto, referência 11, escalão A, do quadro de pessoal da Associação Nacional

dos Municípios Cabo-verdianos, nos termos previstos nos artigos 26º, alínea a), e 28º, nºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do Decreto Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugados com o artigo 13º, nºs 1 e 3, da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Os encargos correspondentes serão suportados pelas dotações inscritas no código da classificação económica 3.1.1.2 do orçamento vigente.

José Autílio Amarante Furtado, exercendo funções na Associação Nacional dos Municípios Cabo-verdianos, sem título jurídico válido, contratado, em regime de contrato administrativo de provimento, para desempenhar o cargo de condutor-auto ligeiro, referência 2, escalão A, do quadro de pessoal da Associação Nacional dos Municípios Cabo-verdianos, nos termos previstos nos artigos 5º e 36º, nº 3, alínea b), do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugados com os artigos 20º, 21º, alínea a), e 22º, nºs 1 e 2, da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Maria Filomena Semedo Fernandes, exercendo funções na Associação Nacional dos Municípios Cabo-verdianos, sem título jurídico válido, contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, para desempenhar o cargo de recepcionista, referência 2, escalão A, do quadro de pessoal da Associação Nacional dos Municípios Cabo-verdianos, nos termos previstos nos artigos 5º e 36º, nº 3, alínea d), do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugados com os artigos 20º, 21º, alínea a), e 22º, nºs 1 e 2, da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Os encargos correspondentes serão suportados pelas dotações inscritas no código de classificação económica 3.1.1.3 do orçamento vigente.

Associação Nacional dos Municípios Caboverdianos, na Praia, aos 13 de Março de 2007. – O Secretário-Geral, *Valter de Sá*

—o§o—

MINICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DOS ÓRGÃOS

Câmara Municipal

Despacho do Presidente da Comissão Instaladora do Município de São Lourenço dos Órgãos:

De 3 de Dezembro de 2007:

Ao abrigo dos artigos 20º, 21º e 22º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro e 33 do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, é contratado em regime Administrativo de provimento, Vera Lúcia Freire Almeida, para exercer as funções de técnico profissional de primeiro nível, referência 8, escalão A, do quadro de pessoal da Comissão Instaladora do Município de São Lourenço dos Órgãos.

As despesas resultantes deste acto têm cobertura orçamental na rubrica: 3.01.01.02 — Remunerações Certas e Permanentes — Pessoal do Quadro do Orçamento do Município para o ano 2007. – (Visado pelo Tribunal de Contas, em 13 de Fevereiro de 2008).

Comissão Instaladora do Município de São Lourenço dos Órgãos, aos 25 de Fevereiro de 2008. – O Secretário Municipal, *Domingos Ramos Cardoso*.

—o§o—

MINICÍPIO DO MAIO

Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO

Nos termos dos números 1 e 2 do artigo 46º da Lei nº 79/IV/2005, de 5 de Setembro, conjugado com os nºs 1 e 3 do artigo 35º do Decreto 47/80, de 2 de Julho, a Câmara Municipal reunida na sua sessão ordinária no dia 21 de Dezembro de 2006, aprovou por unanimidade a proposta de alteração do Orçamento para o ano 2006, por transferências de verbas no montante de 25.987.494\$00 (vinte e cinco milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro escudos).

ORÇAMENTO ALTERADO DAS DESPESAS

Capº	Artº	Nº	DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	Orçamento Inicial	Redução ou Anulação	Reforço ou Dotação	Ano: 2006 Orçamento Alterado
DESPESAS CORRENTES							
ASSEMBLEIA MUNICIPAL							
1º	1º	Deslocacões e Estadas	600.000,00			106.000,00	706.000,00
	2º	Senhas de Presença	200.000,00				200.000,00
	3º	Encargos gerais de Administracão	200.000,00			200.000,00	400.000,00
	4º	Gratificação Presidente	408.000,00	306.000,00			102.000,00
PRESIDÊNCIA DA CÂMARA							
2º	5º	Despesas correntes					
	1	Vencimento do pessoal do quadro e contratados	3.452.000,00		55.000,00	3.507.000,00	
	2	Vereadores Profissionalizados	2.284.800,00		490.000,00	2.774.800,00	
	6º	Representacão Pessoal	244.800,00				244.800,00
	7º	Deslocacoes e Estadas	650.000,00		487.495,00	1.137.495,00	
	8º	Gratificações					
	9º	Senha de Presença	0,00				
	10º	Telefones Individuais	200.000,00		40.000,00	240.000,00	
	11º	Remunerações diversas- Previdencia Social	244.800,00				244.800,00
	12º	Bens duradouros					
	1	Material de alojamento	40.000,00	40.000,00			0,00
	2	Material honorífico e de representacão	40.000,00	40.000,00			0,00
	3	Material de educação cultura e recreio	20.000,00	10.000,00			10.000,00
	4	Outros bens duradouros	50.000,00				50.000,00
	13º	Bens não duradouros					
	1	Combustiveis e Lubrificantes	160.000,00		80.000,00	240.000,00	
	2	Consumo de Secretaria	130.000,00	30.000,00			100.000,00
	14º	Despesas gerais de funcionamento					
	1	Locação de bens					
	2	Encargos próprios das instalações	100.000,00		50.000,00	150.000,00	
	3	Comunicações	840.000,00		121.000,00	961.000,00	
	4	Publicidade e propaganda	150.000,00	121.000,00			29.000,00
	5	Representação de serviço	800.000,00				800.000,00
	6	Encargos não especificados	50.000,00	50.000,00			0,00
	15º	Assessoria _Juridica	200.000,00		1.160.000,00	1.360.000,00	
		A Transportar.....	11.064.400,00	597.000,00	2.789.495,00	13.256.895,00	

ORÇAMENTO ALTERADO DAS DESPESAS

		DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	Orçamento Inicial	Redução ou Anulação	Reforço ou Dotação	ANOS: 2006 Orçamento Alterado
		TRANSPORTE.....	11.064.400,00	597.000,00	2.789.495,00	13.256.895,00
		SERVIÇO DE ADMINIS., FINANÇAS E PATRIMÓNIO				
		Despesas correntes				
		Vencimentos e Salários				
3º	16º	1 Vencimento do pessoal do Quadro e Contratados	5.530.000,00	19.000,00		5.511.000,00
		2 Salario do Pessoal Eventual	2.700.000,00	75.000,00		2.625.000,00
	17º	Gratificacões	115.000,00	27.500,00		87.500,00
	18º	Abono para falhas	40.000,00			40.000,00
	19º	Representacão	50.000,00	50.000,00		0,00
	20º	Horas extraordinarias	400.000,00		164.000,00	564.000,00
	21º	Subsidio de Instalação	0,00			0,00
	22º	Subsidio de Campo	0,00			0,00
	23º	Participação e Prémios	200.000,00		60.000,00	260.000,00
	24º	Deslocacoes e Estadas	550.000,00		222.900,00	772.900,00
	25º	Remuneracão por Servicos Auxiliares	10.000.000,00		3.100.000,00	13.100.000,00
	26º	Remuneracões diversas em numerarios	30.000,00	30.000,00		0,00
	27º	Vestuários e Artigos Pessoais	120.000,00			120.000,00
	28º	Bens Duradouros				
		1 Material Educacão, Cultura e Recreio	20.000,00	20.000,00		0,00
		2 Equipamentos de Secretaria	500.000,00		105.000,00	605.000,00
		3 Outros bens duradouros	100.000,00		80.000,00	180.000,00
	29º	Bens não duradouros				0,00
		1 Combustiveis e Lubrificantes	2.500.000,00		173.000,00	2.673.000,00
		2 Alimentação Roupas e Calçados	100.000,00			100.000,00
		3 Consumo de Secretaria	500.000,00	107.500,00		392.500,00
		4 Outros bens não duradouros	100.000,00		50.000,00	150.000,00
30º		Conservacão e aproveitamento de Bens	4.000.000,00		2.000.000,00	6.000.000,00
31º		Despesas gerais de funcionamento				
		1 Encargos próprios das instalações	400.000,00		99.000,00	499.000,00
		2 Encargos com a saúde	400.000,00	48.000,00		352.000,00
		3 Locação de bens	2.200.000,00	246.000,00		1.954.000,00
		4 Material de alojamento	50.000,00	50.000,00		0,00
		5 Publicidade e propaganda	135.000,00		95.000,00	230.000,00
		6 Transportes e Comunicacoes	1.100.000,00		146.000,00	1.246.000,00
		7 Trabalhos especializados	200.000,00		130.000,00	330.000,00
		8 Encargos não Especificados	300.000,00		148.000,00	448.000,00
32º		Transferencias Correntes				
		1 Subsídio ao Serviço Autónomo de Água(SAAS)	600.000,00			600.000,00
		2 Outros sectores				0,00
		a) Apoio ao ensino pré-escolar e Alfabetização	1.000.000,00			1.000.000,00
		b)Bolsas de Estudos /Formação	5.200.000,00		500.000,00	5.700.000,00
		c)Apoio Diversos a Autoconstrução	1.000.000,00	590.000,00		410.000,00
		d) Apoio a iniciativas/ actividades económicas	500.000,00	130.000,00		370.000,00
		e) Apoio ao ensino básico integrado e Secundário	400.000,00	40.000,00		360.000,00
		f) Transporte Escolar	2.400.000,00			2.400.000,00
		A Transportar	54.504.400,00	2.030.000,00	9.862.395,00	62.336.795,00

ORÇAMENTO ALTERADO DAS DESPESAS

Capº	Artº	Nº	DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	Orçamento Inicial	Redução ou Anulação	Reforço ou Dotação	ANOS: 2006
			TRANSPORTE.....	54.504.400,00	2.030.000,00	9.862.395,00	62.336.795,00
			g) Apoio social diversos	500.000,00			500.000,00
			h) Apoio agência administrativa	100.000,00			100.000,00
			I) Apoio à Saúde	1.000.000,00		200.000,00	1.200.000,00
			J) Comparticipação nas festividades do município	2.500.000,00		445.000,00	2.945.000,00
			k) Apoio a grupos/actividadesdesportivas	850.000,00			850.000,00
			L) Apoio a grupos/actividades culturais	3.000.000,00	2.600.000,00		400.000,00
			m) Apoio ao programa verão 2006	500.000,00	100.000,00		400.000,00
			n) Apoio a intercâmbio com os emigrantes em férias	200.000,00			200.000,00
			o) Apoio à casa da Juventude	500.000,00		200.000,00	700.000,00
			p) Apoio a grupos vulneráveis	400.000,00	200.000,00		200.000,00
			q) Apoio às festividades religiosas e tradicionais	280.000,00			280.000,00
			r) Pagamento da quota na ANMCV	100.000,00			100.000,00
			Outras despesas correntes				
		33º	1 Juros de empréstimos contrair nos organ. de créditos	1.632.000,00	200.000,00		1.432.000,00
			2 Taxa Serviço Bancário	250.000,00	40.000,00		210.000,00
			3 Seguros	700.000,00	200.000,00		500.000,00
			4 Julgamento da conta de gerência	200.000,00	200.000,00		0,00
			CENTRAL ELECTRICA(Micro Centrais)				
4º	35º		Despesas correntes				
			Vencimentos e Salários				
			1 Vencimento do pessoal do Quadro e Contratados	0,00			
			2 Salario do Pessoal Eventual	800.000,00	50.000,00		750.000,00
	36º		Gratificacões	0,00			
	37º		Horas extraordinarias	12.000,00	12.000,00		0,00
	38º		Comparticipação e premios (energia/agua)	0,00			
	39º		Remunerações diversas em numerário	20.000,00	20.000,00		0,00
	40º		Remuneração por Servicos Auxiliares	220.000,00	150.000,00		70.000,00
	41º		Bens duradouros	10.000,00			10.000,00
	42º		Bens não duradouros				
			1 Combustíveis e Lubrificantes	4.000.000,00		1.447.000,00	5.447.000,00
			2 Outros bens não duradouros	10.000,00			10.000,00
	43º		Conservação e aproveitamento de Bens	500.000,00	100.000,00		400.000,00
	44º		Despesas gerais de funcionamento				
			1 Encargos próprios das instalações	20.000,00			20.000,00
			2 Encargos com a saúde	15.000,00	15.000,00		0,00
			3 Encargos não especificados	20.000,00			20.000,00
			DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL				
	45º		Despesas correntes				
			Vencimentos e Salários				
			1 Vencimento do pessoal do Quadro e Contratados	1.072.740,00		370.494,00	1.443.234,00
			2 Salario do Pessoal Eventual	137.494,00	137.494,00		0,00
	46º		Gratificacões(subsidio de campo)	0,00			
	47º		Subsidio eventual de alimentação	150.000,00			150.000,00
	48º		Subsidio eventual de deslocação e estada	500.000,00	90.000,00		410.000,00
	49º		Remuneração por Servicos Auxiliares	60.000,00	60.000,00		0,00
			A Transportar	74.763.634,00	6.204.494,00	12.524.889,00	81.084.029,00

ORÇAMENTO ALTERADO DAS DESPESAS

							ANO: 2006
			DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	Orçamento Inicial	Redução ou Anulação	Reforço ou Dotação	Orçamento Alterado
			TRANSPORTE.....	74.763.634,00	6.204.494,00	12.524.889,00	81.084.029,00
50º			Bens duradouros	10.000,00			10.000,00
51º			Bens não duradouros				
	1		Combustíveis e Lubrificantes	30.000,00	13.000,00		17.000,00
	2		Consumo de secretaria	50.000,00			50.000,00
	3		Outros bens não duradouros	10.000,00			10.000,00
52º			Conservação e aproveitamento de Bens	100.000,00	50.000,00		50.000,00
53º			Despesas gerais de funcionamento				
	1		Encargos próprios das instalações	40.000,00			40.000,00
	2		Encargos não especificados	20.000,00	20.000,00		0,00
			DIVISÃO DE AMBIENTE SANEAMENTO E ÁGUAS				
6º	54º		1 Vencimento do pessoal do Quadro e Contratados	1.095.675,00		40.000,00	1.135.675,00
			2 Vencimento do pessoal Eventual	0,00			0,00
			SERVIÇOS TÉCNICOS				
			Despesas correntes				
7º	55º		Vencimentos e Salários				
	1		Vencimento do pessoal do Quadro e Contratados	1.854.000,00	200.000,00		1.654.000,00
	2		Salario do Pessoal Eventual	635.256,00	150.000,00		485.256,00
56º			Gratificações	0,00			0,00
57º			Horas extraordinárias	100.000,00		50.000,00	150.000,00
58º			Remuneração por Servicos Auxiliares	150.000,00			150.000,00
59º			Bens duradouros				
	1		Equipamentos de Secretaria	0,00			0,00
	2		Outros bens duradouros	10.000,00			10.000,00
60º			Bens não duradouros				
	1		Combustíveis e Lubrificantes	300.000,00		190.000,00	490.000,00
	2		Consumo de Secretaria	150.000,00			150.000,00
	3		Outros bens não duradouros	10.000,00			10.000,00
61º			Conservação e aproveitamento de Bens	70.000,00		150.000,00	220.000,00
62º			Despesas gerais de funcionamento				
	1		Encargos próprios das instalações	60.000,00			60.000,00
	2		Transporte e Comunicações	30.000,00			30.000,00
	3		Encargos com a saúde	40.000,00	40.000,00		0,00
	4		Encargos não especificados	20.000,00			20.000,00
			TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	79.548.565,00	6.677.494,00	12.954.889,00	85.825.960,00

ORÇAMENTO ALTERADO DAS DESPESAS

							ANO: 2006
Capº	Artº	Nº	DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	Orçamento Inicial	Redução ou Anulação	Reforço ou Dotação	Orçamento Alterado
8º	63º		DESPESAS DE CAPITAL				
			Investimentos				
	1		Terrenos	400.000,00		20.000,00	420.000,00
	2		Habitações	200.000,00	200.000,00		0,00
	3		Residência Oficial	350.000,00	300.000,00		50.000,00
	4		Edifícios/Outras Construções	1.300.000,00	720.000,00		580.000,00
	5		Reforço do Sistema de Abast. de água	2.000.000,00		600.000,00	2.600.000,00
	6		Rede Víaria e Sinalização	5.000.000,00		9.000.000,00	14.000.000,00
	7		Rede MT Zona Norte	3.750.000,00	3.200.000,00		550.000,00
	8		Illuminação artística avenida Amílcar Cabral	1.250.000,00		500.000,00	1.750.000,00
	9		Conclusão do Centro Juvenil de Cascabulho	2.700.000,00	1.400.000,00		1.300.000,00
	10		Conclusão do Polivalente da Figueira	1.500.000,00		1.400.000,00	2.900.000,00
	11		Constuição da Placa Desportiva-R.D.João	3.200.000,00	2.500.000,00		700.000,00
	12		Outras infraestruturas desportivas	1.000.000,00	890.000,00		110.000,00
	13		Material de Carga e Transporte	1.000.000,00	400.000,00		600.000,00
	14		Maquinarias e Equipamentos	700.000,00	600.000,00		100.000,00
	15		Ambiente e Protecção Civil	600.000,00		100.000,00	700.000,00
	16		Criação e manutenção de Espaços Verdes e Parques	360.000,00		100.000,00	460.000,00
	17		Refeitório e Equip do Centro Formação Profissional	1.700.000,00	1.700.000,00		0,00
	18		Saude/Promoção Social/Saneamento Basico	750.000,00	300.000,00		450.000,00
	19		Outros Investimentos	880.000,00	300.000,00		580.000,00
			Passivos Financeiros				
	1		Amortização de empréstimos a médio prazo	1.685.400,00		40.000,00	1.725.400,00
	2		Amortização de empréstimos a longo prazo	895.100,00		750.000,00	1.645.100,00
			TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	31.220.500,00	12.510.000,00	12.510.000,00	31.220.500,00

ORÇAMENTO ALTERADO DAS DESPESAS

				ANO: 2006			
Capº	Artº	Nº	DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	Orcamento Inicial	Redução ou Anulação	Reforço ou Dotação	Orcamento Alterado
9º	65º		DESPESAS COMUNS				
	66º		Abono de Família	90.000,00			90.000,00
	67º		Pensão de Aposentação e de Sobrevivência	303.789,00		56.862,00	360.651,00
	68º		Anos Economicos findos	2.500.000,00		265.743,00	2.765.743,00
	69º		Dotacão de Reserva	6.600.000,00	6.600.000,00		0,00
			Restituição e Indeminização	300.000,00			300.000,00
			TOTAL DAS DESPESAS COMUNS	9.793.789,00	6.600.000,00	322.605,00	3.516.394,00

CAMARA MUNICIPAL DO MAIO	Unidade	Escudos
---------------------------------	----------------	----------------

ORÇAMENTO ALTERADO DAS DESPESAS

				Ano: 2006			
Capº	Artº	Nº	DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	Orcamento Inicial	Redução ou Anulação	Reforço ou Dotação	Orcamento Alterado
10º	71º		CONTAS DE ORDEM				
	72º		DESPESAS CONSIGNADAS				
	73º		IUR	2.600.000,00		200.000,00	2.800.000,00
	74º		Imposto de Selo	300.000,00			100.000,00
	75º		TSU	1.150.000,00			1.150.000,00
			Despesas de Serviço Autónomo de Água	20.011.092,00			20.011.092,00
			sindicatos/outras	140.000,00			140.000,00
				24.201.092,00	200.000,00	200.000,00	24.201.092,00
			TOTAL GERAL DAS DESPESAS	144.763.946,00	25.987.494,00	25.987.494,00	144.763.946,00

Câmara Municipal do Maio, aos 21 de Dezembro de 2006. – O Presidente, *Manuel Ribeiro*.

DELIBERAÇÃO

Nos termos dos números 1 e 2 do artigo 46º da Lei nº 79/IV/2005, de 5 de Setembro, conjugado com os nºs 1 e 3 do artigo 35º do Decreto 47/80, de 2 de Julho, a Câmara Municipal reunida na sua sessão ordinária no dia 31 de Dezembro de 2007, aprovou por unanimidade a proposta de alteração do Orçamento para o ano 2007, por transferências de verbas no montante de 28.325.158\$00 (vinte e oito milhões, trezentos e vinte e cinco mil cento e cinquenta e oito escudos, quatrocentos e noventa e quatro escudos).

**ORÇAMENTO DAS DESPESAS ALTERADO SEGUNDO
A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA E ORGÂNICA**

Código		Designação de Despesas	Orçamento Rectificado-2007	Redução ou Anulação	Reforço ou Dotação	Orçamento Alterado
		Despesas Correntes	93.191.904,00	5.855.170,00	5.855.170,00	101.071.892,00
		Assembleia Municipal	1.460.000,00	15.000,00	15.000,00	1.460.000,00
03	01	02	00	Remun. Variaveis de Caracter n/ Permanente	1.460.000,00	15.000,00
03	03	13	00	Deslocações e Estadias	600.000,00	-
03	01	02	10	Senhas de Presença	400.000,00	15.000,00
03	01	02	11	Encargos Gerais de Administração	460.000,00	-
		Gabinete do Presidente	13.316.878,00	1.264.633,00	267.451,00	12.319.696,00
03	01	01	00	Remuneração Certas e Permanentes	9.009.296,00	256.381,00
03	01	01	01	Pessoal do Quadro Especial	7.814.496,00	146.451,00
03	01	01	02	Pessoal do Quadro		
03	01	01	03	Pessoal Contratado		
03	01	01	04	Despesas de Representação	244.800,00	-
03	03	13	00	Deslocações e Estadias	950.000,00	109.930,00
03	01	02	00	Remun. Variaveis de Caracter n/ Permanente	353.280,00	30.000,00
03	01	02	09	Subsídio de Comunicação	353.280,00	30.000,00
03	01	03	00	Segurança Social Para Agentes do Município	1.184.052,00	927.252,00
03	01	03	01	Abono de Família	12.000,00	-
03	01	03	02	Contribuições Para Segurança Social	1.172.052,00	927.252,00
03	02	00	00	Aquisição de Bens e Serviços	124.750,00	26.000,00
03	02	03	03	Roupas e Calçados		
03	02	03	04	Material Honrífico e de Representação	46.000,00	26.000,00
03	02	03	05	Material de Educação Cultura e Recreio	28.750,00	-
03	02	03	06	Produtos e Pequenos Equipamentos Diversos	50.000,00	6.000,00
03	03	00	00	Fornecimentos e Serviços Externos	2.645.500,00	25.000,00
03	03	01	00	Água e Energia	115.000,00	-
03	03	03	00	Combustíveis e Lubrificantes	192.000,00	-
03	03	06	00	Consumo de Secretaria	150.000,00	-
03	03	08	00	Representação dos Serviços	920.000,00	-
03	03	15	00	Trabalhos Especiais Diversos	245.000,00	25.000,00
03	03	16	00	Comunicações	966.000,00	-
03	03	17	00	Outros	57.500,00	-
		Sub-total	14.776.878,00	1.279.633,00	282.451,00	13.779.696,00

**ORÇAMENTO DAS DESPESAS ALTERADO SEGUNDO
A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA E ORGÂNICA**

Código		Divisão de Administração, Finanças e Património	Orçamento Rectificado-2007	Redução ou Anulação	Reforço ou Dotação	Orçamento Alterado
		DAFP	59.999.866,00	3.538.821,00	3.490.719,00	67.693.764,00
03	01	01 00 Remuneração Certas e Permanentes	8.997.540,00	525.705,00	9.757,00	8.481.592,00
03	01	01 01 Pessoal do Quadro Especial	1.318.572,00	79.757,00	-	1.238.815,00
03	01	01 02 Pessoal do Quadro	1.144.992,00	-	9.757,00	1.154.749,00
03	01	01 03 Pessoal Contratado	3.643.860,00	269.881,00	-	3.373.979,00
03	01	01 06 Pessoal Eventual	2.710.116,00	59.026,00	-	2.651.090,00
03	01	01 05 Gratificações Permanentes	120.000,00	70.671,00	-	49.329,00
03	01	01 04 Despesas de Representação	60.000,00	46.370,00	-	13.630,00
03	01	02 00 Remun. Variaveis de Caracter n/ Permanente	13.184.626,00	2.000,00	3.480.962,00	16.663.588,00
03	01	02 01 Gratificações Eventuais (Abonos para Falha)	40.000,00	2.000,00	-	38.000,00
03	01	02 02 Horas Extraordinarias	500.000,00	-	269.881,00	769.881,00
03	01	02 03 Alimentação e Alojamento	300.000,00	-	346.067,00	646.067,00
03	01	02 06 Participações e Prémios	240.000,00	-	84.930,00	324.930,00
03	01	02 90 Remunerações Diversas				
03	01	02 90 Remunerações por serviços auxiliares	12.104.626,00	-	2.780.084,00	14.884.710,00
03	01	03 00 Segurança Social Para Agentes do Município	956.916,00	916.116,00	2.000,00	42.800,00
03	01	03 01 Abono de Família	40.800,00	-	2.000,00	42.800,00
03	01	03 02 Contribuições Para Segurança Social	916.116,00	916.116,00	-	-
03	02	00 00 Aquisição de Bens e Serviços	225.000,00	25.000,00	50.000,00	250.000,00
03	02	03 03 Alimentação, Roupas e Calçados	100.000,00	-	-	100.000,00
03	02	03 05 Material de Educação Cultura e Recreio	25.000,00	25.000,00	-	-
03	02	03 06 Produtos e Pequenos Equipamentos Diversos				
03	02	03 06 Produtos e Pequenos Equipamentos Diversos				
03	02	03 90 Outros Bens e Serviços	100.000,00	-	50.000,00	150.000,00
03	03	00 00 Fornecimentos e Serviços Externos	16.485.000,00	370.000,00	5.890.000,00	22.005.000,00
03	03	01 00 Água e Electricidade	360.000,00	-	400.000,00	760.000,00
03	03	03 00 Combustíveis e Lubrificantes	3.000.000,00	-	1.000.000,00	4.000.000,00
03	03	04 00 Conservação e Manutenção	4.400.000,00	-	4.000.000,00	8.400.000,00
03	03	05 00 Equipamentos de Desgaste Rapido				
03	03	06 00 Consumo de Secretaria	575.000,00	-	-	575.000,00
03	03	07 00 Rendas e Alugueres	2.300.000,00	-	-	2.300.000,00
03	03	16 00 Comunicações e Transportes	1.500.000,00	-	-	1.500.000,00
03	03	10 00 Seguros	800.000,00	-	-	800.000,00
03	03	13 00 Deslocação e Estadias	1.000.000,00	370.000,00	-	630.000,00
03	03	14 00 Limpeza, Higiene e Conforto	100.000,00	-	160.000,00	260.000,00
03	03	15 00 Trabalhos Especiais Diversos	1.000.000,00	-	-	1.000.000,00
03	03	18 00 Encargos com saúde	400.000,00	-	-	400.000,00
03	03	17 00 Outros Fornecimentos e Serviços Externos	150.000,00	-	200.000,00	350.000,00
03	03	19 00 Publicidade e Propaganda	600.000,00	-	130.000,00	730.000,00
03	03	20 00 Encargos Não Especificados	300.000,00	-	-	300.000,00
03	05	00 00 Transferências Correntes	16.670.000,00	450.000,00	1.750.000,00	17.970.000,00
03	05	00 01 Subsídio ao Serviço Autónomo de Água	810.000,00	-	100.000,00	910.000,00
03	05	00 02 Apoio ao Sector de Educação	1.500.000,00	100.000,00	-	1.400.000,00
03	05	00 03 Apoio ao Transporte Escolar	2.400.000,00	-	500.000,00	2.900.000,00
03	05	00 04 Apoio Social Diversos	500.000,00	-	350.000,00	850.000,00
03	05	00 05 Apoio à Agência Administrativa	100.000,00	-	-	100.000,00
03	05	00 06 Apoio à Saúde	1.400.000,00	50.000,00	-	1.350.000,00
03	05	00 07 Comparticipação nas festividades do Município	2.760.000,00	-	-	2.760.000,00
03	05	00 08 Apoio a Grupos/Actividades Desportivas	850.000,00	-	450.000,00	1.300.000,00
03	05	00 09 Apoio a Grupos/Actividades Culturais	3.970.000,00	200.000,00	-	3.770.000,00
03	05	00 10 Apoio ao Programa Verão 2007	500.000,00	-	-	500.000,00
03	05	00 11 Apoio ao Intercâmbio com os Emigrantes	200.000,00	100.000,00	-	100.000,00
03	05	00 12 Apoio a Casa da Juventude	500.000,00	-	250.000,00	750.000,00
03	05	00 13 Apoio a Grupos Vulneráveis	400.000,00	-	-	400.000,00
03	05	00 14 Apoio a Festividades Religiosas e Tradicionais	280.000,00	-	-	280.000,00
03	05	00 15 Pagamento da Quota à ANMCV	100.000,00	-	100.000,00	200.000,00
03	05	00 16 Subsídio aos Grupos Bombeiros	400.000,00	-	-	400.000,00

03	07	00	00	Outras Despesas Correntes	3.480.784,00	1.250.000,00	50.000,00	2.280.784,00
03	07	00	01	Juros de emprestimos bancários	3.030.784,00	1.250.000,00	-	1.780.784,00
03	07	00	02	Taxa de Serviço Bancário	250.000,00	-	50.000,00	300.000,00
03	07	00	03	Julgamento de Conta de Gerencia	200.000,00	-	-	200.000,00
				CENTRAL ELECTRICA (MICRO-CENTRAIS)	6.044.900,00	105.000,00	1.105.000,00	7.044.900,00
03	01	01	00	Remuneração Certas e Permanentes	789.900,00	-	-	789.900,00
03	01	01	06	Pessoal Eventual	789.900,00	-	-	789.900,00
03	01	02	00	Remun. Variaveis de Caracter n/ Permanente	195.000,00	-	-	195.000,00
03	01	02	02	Horas Extras	15.000,00	-	-	15.000,00
03	01	02	90	Remunerações por serviços auxiliares	180.000,00	-	-	180.000,00
03	03	00	00	Fornecimento e Serviços Externos	5.060.000,00	105.000,00	1.105.000,00	6.060.000,00
03	03	03	00	Combustiveis e lubrificantes	4.500.000,00	-	1.105.000,00	5.605.000,00
03	03	14	00	Produtos de Higiene e Conforto	20.000,00	-	-	20.000,00
03	04	20	00	Encargos Não Especificados	25.000,00	-	-	25.000,00
03	03	17	00	Outros Fornecimentos Externos	15.000,00	-	-	15.000,00
03	03	04	00	Conservação e Manutenção	500.000,00	105.000,00	-	395.000,00
				DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	2.436.097,00	482.317,00	465.000,00	2.418.780,00
03	01	01	00	Remuneração Certas e Permanentes	1.248.780,00	-	395.000,00	1.643.780,00
03	01	01	02	Pessoal do Quadro	732.900,00	-	225.000,00	957.900,00
03	01	01	03	Pessoal Contratado	515.880,00	-	170.000,00	685.880,00
03	01	02	00	Remun. Variaveis de Caracter n/ Permanente	710.000,00	295.000,00	70.000,00	485.000,00
03	01	03	02	Subsidio Eventual de Alimentação	150.000,00	-	70.000,00	220.000,00
03	01	03	03	Subsidio Eventual de deslocação e estadia	500.000,00	295.000,00	-	205.000,00
03	01	02	90	Remunerações por serviços auxiliares	60.000,00	-	-	60.000,00
03	01	03	03	Segurança Social para os Agentes do Município	187.317,00	187.317,00	-	-
03	01	03	02	Contribuições para Segurança Social	187.317,00	187.317,00	-	-
03	03	00	00	Fornecimentos e Serviços Externos	290.000,00	-	-	290.000,00
03	03	03	00	Combustiveis e Lubrificantes	40.000,00	-	-	40.000,00
03	03	06	00	Consumo de Secretaria	55.000,00	-	-	55.000,00
03	03	14	00	Produtos de Higiene e Conforto	40.000,00	-	-	40.000,00
03	03	20	00	Encargos Não Especificados	25.000,00	-	-	25.000,00
03	03	04	00	Conservação e Manutenção	110.000,00	-	-	110.000,00
03	03	17	00	Outros Fornecimentos Externos	20.000,00	-	-	20.000,00
				DIVISÃO DE AMBIENTE E SANEAMENTO E AGUAS	6.343.237,00	175.205,00	649.988,00	6.818.020,00
03	01	01	00	Remuneração Certas e Permanentes	6.168.032,00	-	-	6.818.020,00
03	01	01	02	Pessoal do Quadro	910.092,00	-	-	910.092,00
03	01	01	03	Pessoal Contratado	257.940,00	-	-	257.940,00
03	01	02	04	Despesas de Funcionamento Plano Ambiental	5.000.000,00	-	649.988,00	5.649.988,00
03	01	03	00	Segurança Social para os Agentes do Município	175.205,00	175.205,00	-	-
03	01	03	02	Contribuição para a Segurança Social	175.205,00	175.205,00	-	-
				SERVICOS TÉCNICOS	3.590.926,00	274.194,00	-	3.316.732,00
03	01	01	00	Remuneração Certas e Permanentes	2.322.532,00	-	-	2.322.532,00
03	01	01	02	Pessoal do Quadro	780.991,00	-	-	780.991,00
03	01	01	03	Pessoal Contratado	1.046.966,00	-	-	1.046.966,00
03	01	01	06	Pessoal Eventual	494.575,00	-	-	494.575,00
03	01	02	00	Remun. Variaveis de Caracter n/ Permanente	280.000,00	-	-	280.000,00
03	01	02	02	Horas Extras	120.000,00	-	-	120.000,00
03	01	02	90	Remunerações auxiliares	160.000,00	-	-	160.000,00
03	01	03	00	Segurança Social para os Agentes do Município	293.394,00	274.194,00	-	19.200,00
03	01	03	02	Contribuição para a Segurança Social	274.194,00	274.194,00	-	-
03	01	03	01	Abono de Família	19.200,00	-	-	19.200,00
03	03	00	00	Fornecimentos e Serviços Externos	695.000,00	-	-	695.000,00
03	03	03	00	Combustiveis e Lubrificantes	400.000,00	-	-	400.000,00
03	03	06	00	Consumo de Secretaria	100.000,00	-	-	100.000,00
03	03	04	00	Conservação e Manutenção	70.000,00	-	-	70.000,00
03	03	16	01	Transportes e Comunicações	35.000,00	-	-	35.000,00
03	03	20	00	Encargos não Especificados	20.000,00	-	-	20.000,00
03	03	14	00	Produtos de Higiene e Conforto	50.000,00	-	-	50.000,00
03	03	17	00	Outros Fornecimentos Externos	20.000,00	-	-	20.000,00

04 00 00 00 DESPESAS DE CAPITAL	259.384.607,00	14.190.000,00	14.190.000,00	259.384.607,00
04 01 00 00 Imobilizações Corpóreas	258.784.607,00	14.190.000,00	14.190.000,00	258.784.607,00
04 01 01 00 Terrenos e Recursos Naturais	400.000,00	100.000,00	-	300.000,00
04 01 01 01 Residencia Oficial	350.000,00	-	140.000,00	490.000,00
04 01 03 00 Edifícios/ Outras Construções	2.700.000,00	-	450.000,00	3.150.000,00
04 01 04 00 Reforço Sistema de Produção de Água	33.807.645,00	-	-	33.807.645,00
04 01 04 01 Rede Esgoto Barreiro	14.298.355,00	1.000.000,00	-	13.298.355,00
04 01 04 02 Rede Víaria e Salinização	9.000.000,00	950.000,00	-	8.050.000,00
04 01 04 03 Bolsas de Estudo/ Formação	8.036.095,00	-	500.000,00	8.536.095,00
04 01 04 04 Melhoramento de Estrada P. Gonçalo	1.100.000,00	-	200.000,00	1.300.000,00
04 01 04 05 Apoio a Pesca Artesanal	400.000,00	-	-	400.000,00
04 01 04 06 Promoção de Micro-empresas/Ação Comunitária	1.500.000,00	-	-	1.500.000,00
04 01 04 07 Electrificação Rural	2.500.000,00	200.000,00	-	2.300.000,00
04 01 04 08 Conclusão Centro Juvenil de Cascabulho	2.600.000,00	-	-	2.600.000,00
04 01 04 09 Apoio na Auto construção	9.377.079,00	-	8.000.000,00	17.377.079,00
04 01 04 10 Construção Placa Desportiva RD João	4.000.000,00	-	900.000,00	4.900.000,00
04 01 04 11 Início de Construção do Estádio	50.000.000,00	8.000.000,00	-	42.000.000,00
04 01 04 12 Construção Paços do Concelho	40.000.000,00	-	-	40.000.000,00
04 01 04 13 Ambiente e Proteção Civil	600.000,00	-	-	600.000,00
04 01 04 14 Outras Infraestruturas Desportivas	3.500.000,00	-	1.500.000,00	5.000.000,00
04 01 04 15 Criação e Manutenção de Espaços Verdes	1.160.000,00	-	900.000,00	2.060.000,00
04 01 04 16 Refeitório e Equipamentos do Centro de Formação	5.793.441,00	900.000,00	-	4.893.441,00
04 01 04 17 Saúde/Saneamento/Promoção Social	738.000,00	-	-	738.000,00
04 01 04 18 Construção de abrigo dos Bombeiros	900.000,00	900.000,00	-	-
04 01 04 19 Apoio na aquisição de materiais didácticos	350.000,00	40.000,00	-	310.000,00
04 01 04 20 Acesso a Novas tecnologias de Informação	800.000,00	-	100.000,00	900.000,00
04 01 04 21 Aquisição de Equipamentos Informáticos	1.500.000,00	100.000,00	-	1.400.000,00
04 01 04 22 Reforço de Abastecimento de água na Ilha do Maio	16.333.620,00	-	-	16.333.620,00
04 01 04 23 Plano Ambiental	13.000.000,00	-	-	13.000.000,00
04 01 04 24 Drenagem de água na Calheta	5.000.000,00	1.500.000,00	-	3.500.000,00
04 01 04 25 Outros Investimentos	4.880.000,00	-	-	4.880.000,00
04 01 04 26 Abastecimento de água na R. D. João e Figueira	9.560.372,00	-	1.500.000,00	11.060.372,00
04 01 04 27 Elaboração do Plano Director Municipal	11.000.000,00	500.000,00	-	10.500.000,00
04 01 04 28 Aquisição de viatura de Representação	3.600.000,00	-	-	3.600.000,00
Imobilizações Incorpóreas	600.000,00	-	-	600.000,00
04 02 04 0 Formação do Pessoal	600.000,00	-	-	600.000,00
05 02 03 00 PASSIVOS FINANCEIROS	4.573.707,00	-	-	4.573.707,00
05 02 03 01 Amortização de Dividas Médio Prazo	1.072.737,00	-	-	1.072.737,00
05 02 03 02 Amortização de Dividas de L/Prazo	3.500.970,00	-	-	3.500.970,00
03 05 01 00 DESPESAS COMUNS	12.353.025,00	8.279.988,00	400.000,00	4.473.037,00
03 05 01 01 Pensão de Aposentação e Sobrevivência	533.037,00	-	100.000,00	633.037,00
03 05 06 02 Anos Económicos Findos	4.000.000,00	760.000,00	-	3.240.000,00
03 05 06 03 Restituição e Indemnizações	300.000,00	-	300.000,00	600.000,00
03 05 04 00 Dotação Provisional	7.519.988,00	7.519.988,00	-	-
06 00 00 00 CONTAS DE ORDEM	30.024.200,00	-	-	30.024.200,00
06 00 00 01 IUR	3.500.000,00	-	-	3.500.000,00
06 00 00 02 Taxa Social Única	1.500.000,00	-	-	1.500.000,00
06 00 00 03 Imposto de Selo	350.000,00	-	-	350.000,00
06 00 00 04 Despesa Global Serv. Autónomo de Água	24.544.200,00	-	-	24.544.200,00
06 00 00 05 Sindicatos	130.000,00	-	-	130.000,00
TOTAL....	399.527.443,00	28.325.158,00	28.325.158,00	399.527.443,00

Câmara Municipal do Maio, aos 31 de Dezembro de 2007. – O Presidente, *Manuel Ribeiro*.

— o § o —

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL

Câmara Municipal

Despacho de S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal de São Miguel:

De 31 de Janeiro de 2008:

João Gomes Duarte, técnico-adjuunto, referência 11, escalão B, promovido nos termos das disposições combinadas dos artigos 28º, n^º 1, b) do Decreto-Lei n^º 86/92, de 16 de Julho, artigo 4º do Decreto-Lei n^º 10/93, de 8 de Março, e artigo 2º, n^º 2 do Decreto-Lei n^º 13/97, de 1 de Julho, para técnico-adjuunto principal, referência 12, escalão B.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 03.01.01.02, do orçamento municipal vigente. – (Isentos do visto de Tribunal de Contas).

De 1 de Março de 2008:

Nos termos das disposições combinadas dos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei n^º 86/92, de 16 de Julho, e artigos 3º e 4º do Decreto-Regulamentar n.^º 13/93, de 30 de Agosto, progridem para o escalão seguinte da mesma referência conforme se indica, os seguintes funcionários:

Silvino Clarimundo de Pina, condutor-auto de ligeiros, referência 2, escalão A, para escalão B.

Maria Gorrete Delgado Freire, assistente administrativo, referência 6, escalão A, para escalão B.

Herculano Francisco Gomes Furtado, Fiel de Armazém, referência 4, escalão B, para escalão C.

Ambrósio Gustavo Landim Fernandes, condutor-auto, referência 2, escalão A, para escalão B.

Domingos da Veiga Semedo, Auxiliar administrativo, referência 2, escalão B, para escalão C.

Celestino Vaz Miranda, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão A, para escalão B.

Cristiano Monteiro Oliveira, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão A, para escalão B.

José Luís Miranda, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão A, para escalão B.

Antónia Gomes Furtado, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão A, para escalão B.

Otilia Gomes Tavares, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão A, para escalão B.

Clara Emilia Gonçalves, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão A, para escalão B.

Maria Teresa Silva Ferreira, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão A, para escalão B.

Guilherme Furtado Júnior, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão A, para escalão B.

Maria Celina de Pina, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão A, para escalão B.

Marcelino Mendes da Costa, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão A, para escalão B.

Albertino Gomes Miranda, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão A, para escalão B.

Odete Correia de Pina, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão A, para escalão B.

Alice Lopes Coelho, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão A, para escalão B.

Rosalina Mendes Moreira, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão A, para escalão B.

Ermilindo Ramos Semedo, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão A, para escalão B.

Luísa Tavares Cabral, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão A, para escalão B.

Valentina Sanches, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão A, para escalão B.

Ernestina Pina e Silva, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão A, para escalão B.

Cristina Tavares Furtado, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão A, para escalão B.

Paulino de Pina Santos, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão A, para escalão B.

Filomena Rodrigues, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão A, para escalão B.

Norberto Landim de Pina, referência 1, escalão A, para escalão B.

Manuel de Jesus Nunes, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão A, para escalão B.

Ana Mafalda Martins, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão A, para escalão B.

Celestino Gomes Furtado, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão A, para escalão B.

João Baptista Tavares, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão A, para escalão B.

Francisco Higino Furtado, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão A, para escalão B.

Salvador Pereira Furtado, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão A, para escalão B.

Pedro António Mendes Lopes, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão D, para escalão E.

Maria Aurora Barros Miranda, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão D, para escalão E.

Euclides António Gomes Cabral, Fiscal, referência 5, escalão A, para escalão B.

(Isentos do Visto de Tribunal de Contas)

Câmara Municipal de São Miguel, aos 25 de Fevereiro de 2008. — O Secretário Municipal, Daniel Alcântara Brito Ribeiro.

MUNICIPIO DE SÃO VICENTE

Câmara Municipal

COMUNICAÇÃO

DELIBERAÇÃO

De 6 de Setembro de 2007

Jaqueleine Helena Rodrigues Silva Delgado, licenciada em Engenharia do Ambiente, contratada para em regime de contrato de trabalho a termo certo, por um período de seis meses, exercer o cargo de técnico superior, referência 13, escalão A, nos termos do disposto no artigo 24º, da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea c), no 2, artigo 28º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, com efeitos a partir da sua publicação no *Boletim Oficial*.

Os encargos têm cabimento na dotação inscrita no código 3.01.01.02 do Orçamento Municipal Vigente, respeitante ao pessoal da Direcção de Ambiente, Abastecimento e Equipamento.

Nos termos do disposto no artigo 24º, nº3, alínea b), da Lei nº 102/TV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea d) do nº 11 do Regime Jurídico Geral das Relações de Trabalho é contratado o Sr. Hilário Gomes do Rosário, para em regime de contrato a termo certo por um período de seis meses, exercer o cargo de nadador-salvador, com efeitos a partir do dia 28 de Dezembro de 2007, ao abrigo do disposto na alínea b), nº 1 do artigo 8º do Decreto-Lei nº 46/89 de 29 de Junho, nova redacção dada pela Lei nº 77/III/90 de 29 de Junho.

Os encargos têm cabimento na dotação inscrita no código 3.01.01.03 do Orçamento Municipal Vigente, respeitante ao pessoal do Gabinete de Protecção Civil. — (Visados pelo Tribunal de Contas no dia 14 de Fevereiro de 2008).

Câmara Municipal de São Vicente, aos 15 de Fevereiro de 2008.
— O Secretário Municipal, Substituto, Antónia Júlia Ramos dos Reis.

— o\$o —

MUNICIPIO DO TARRAFAL

Câmara Municipal

Despacho da S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal do Tarrafal:

De 22 de Outubro de 2007:

Carlos Alberto Sousa Sanches, oficial principal, referência 9, escalão C, do quadro pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal, licenciado em Direito, nomeado em comissão de serviço para integrar no quadro como técnico superior, referência 13, escalão A, nos termos do nº 4 do artigo 13º e alínea e) do artigo 14º ambos da Lei nº102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea e), nº 2 do artigo 28º do Decreto-Lei nº86/92 de 16 de Junho.

De 18 de Dezembro:

Délcia Helena Fernandes Freire, renovada o contrato prestação de serviço, por um período de 6 (seis) meses, nos termos da alínea a) do nº 1 e 2 do artigo 33º do Decreto-Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea d) do artigo 92º da Lei nº134/IV/95, de 3 de Julho e o artigo 5º do Decreto-Lei nº86/92, de 16 de Julho.

Os encargos têm cabimento na dotação inscrita no capº 3, artigo 1, nº 1, do Orçamento Municipal vigente. — (Visados pelo Tribunal de Contas, em 21 de Fevereiro de 2008).

Câmara Municipal do Tarrafal, aos 6 de Março de 2008. — O Secretário Municipal, Substituto, Austelino Borges Moreira.

FAÇA OS SEUS TRABALHOS GRAFICOS NA INCV

—0§0—

NOVOS EQUIPAMENTOS

NOVOS SERVIÇOS

DESIGNER GRÁFICO

AO SEU DISPOR



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@gov1.gov.cv

Site: www.incv.gov.cv

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam apostila a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles apostila, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre		Ano	Semestre
I Série	8.386\$00	6.205\$00	I Série	11.237\$00	8.721\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00	II Série.....	7.913\$00	6.265\$00
III Série	4.731\$00	3.154\$00	III Série	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 15\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	8.386\$00
1/2 Página	4.193\$00
1/4 Página	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTE NÚMERO — 210\$00